



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

02 GABINETE DO PREFEITO	225.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA	
02.062.0002.0006 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
00290 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos na conta conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO	225.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA	
02.062.0002.0006 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
00280 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de abril de 2018.

GÉLSON KRUK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial - Amf
Nº 24104
De 24/04/18
Folha 118

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br